ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 476, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO o que consta no documento de SOLICITAÇÃO DE PORTARIA - Fiscal e Gestor nº 55380/2026 do processo eletrônico nº 03001.000368/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, matrícula nº 1104, para exercer a função de gestora de contrato, no acompanhamento da execução do Pregão Eletrônico nº 044/2026, Processo Administrativo nº 925.026/2026, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA, VIA FIBRA ÓPTICA E/OU RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE ININTERRUPTA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES, SETORES E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN".

Fiscais de Contrato:

• Felipe da Nóbrega Silva -Mat 2084 - Secretaria Municipal de Administração

• Jacques Lucas de França Azevedo - Mat. 2203 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

• Isabela Azevedo Medeiros do Nascimento - Mat. 2201 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

• Débora Liz Silva de Azevedo - Mat. 2216 - Secretaria Municipal de Cultura

• Walquíria Santos Nóbrega - Mat. 2126 - Secretaria Municipal de Educação

• Juliana Medeiros Silva - Mat. 2172 -Secretaria Municipal de Esportes

• Mateus Henrique dos Santos Macedo - Mat. 2077 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

• Silvia Azevedo da Costa - Mat. 2095 - Secretaria do Gabinete da Prefeita

• Mailton Cirne de Azevedo Mat. 2207 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

• Marcelo Santos de Araújo- Mat. 2219 - Secretaria Municipal de Saúde

• Iane Thaís Batista Medeiros- Mat. 2189 - Secretaria Municipal de Transportes

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de outubro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:8AAC5EB4

Publicada em	27/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3906
Código identificador	8AAC5EB4

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/